



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memo. n.º 525/ADM/2023

Barra do Garças-MT, 26 de julho de 2023.

Da: Secretaria de Administração
Ao Senhor Marcos da Silva
Coordenador de Licitação

Ref.: Resposta a impugnação ao edital de credenciamento de leiloeiro

Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, encaminhar resposta e apontamentos ao Anexo I do Edital de Credenciamento de Leiloeiro.

Em anexo, Termo de Referência alterado conforme impugnação ao Edital de Credenciamento nº 06/2023 protocolado pela empresa KLEIBER LEITE PEREIRA, leiloeiro público oficial.

Em avaliação as impugnações foram alteradas no Termo de Referência:

1. Do Objeto

1.1 supressão do termo "imóveis ou"; e acrescentando que deverá ser realizado no Município de Barra do Garças-MT.

1.2 Condições técnicas e físicas que o leiloeiro oficial deverá disponibilizar:

1.2.2 alteração da palavra "se" para "e" - mantendo todo o texto.

1.2.4 manter todo o texto.

2. Modo de Atuação

2.1 será informado pela Comissão de Leilão formada pela Portaria 19.156 de 20 de julho de 2022 após separação dos lotes formados pela empresa que realizará o leilão.

4. Da Prestação de Contas e dos repasses dos valores à CAIXA - supressão da expressão "à CAIXA"

4.1 supressão do termo "ou imóvel"

Solicitamos as correções que consideramos pertinentes ao Termo de Referência e publicação das alterações, com relação ao .

Sem mais para este, certos de vosso atendimento e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Bernardes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 17.902, de 01/01/2021

Marcos
27/07/23
09:10